



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 3/2024/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

A(os) Senhor(as): Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Solicitação de Gratificação por Atividades com Raios-x ou Substância Radioativas

Senhor(a) Dirigente,

Informamos que a Portaria nº 45, de 05 de fevereiro de 2024 (4804790) delegou aos dirigentes de Unidades Administrativas e Acadêmicas competência para emitir as portarias de designação dos servidores para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978.

Assim, comunicamos que, a partir de agora, os processos de solicitação da Gratificação por Atividades com Raios-x ou Substância Radioativas deverão seguir o seguinte fluxo:

1. Abrir no SEI o processo do tipo **Pessoal: Adicional Insalubridade, Periculosidade, Atividades Penosas (Irradiação Ionizante, Raio X)**;
2. Incluir no processo a **Portaria de Localização** (atualizada) juntamente com a **Declaração de Localização** que deu origem a referida Portaria;
3. Incluir no processo o Formulário **Pessoal: Insalubridade, Pericul. e Ativ. Penosa** com a assinatura do servidor e da chefia;
4. Incluir no processo o **Plano Departamental Individual** (somente em caso de servidor docente);
5. Incluir no processo a Portaria de Designação para operar direta e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, emitida pelo dirigente de Unidade Administrativa ou Acadêmica. A mencionada Portaria de Designação deverá ser emitida seguindo o modelo disponibilizado no SEI, **Pessoal: Portaria Designação Raios X**.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir por meio da Divisão de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (DESMT): (85) 3366 7393 / e-mail: desmt@ufc.br.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4804758** e o código CRC **5EE11EF6**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.009927/2024-11

SEI nº 4804758